



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 040/2018-Pregão Presencial n.º 022/2018, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Creche-Escola Padrão FDE, através do Programa Ação Educacional Estado Município/Educação Infantil, conforme Convênio celebrado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, e ADJUDICO para a empresa **Acosta Quadri & CIA Ltda. – ME**, nos seguintes itens: 7, 28, 41,43 e 45.

Totalizando um valor de R\$ 16.210,00 (dezesesseis mil e duzentos e dez reais)

A empresa **J.V. Golgheto Móveis Eireli-ME.** , nos seguintes itens: 2, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37,38 e 39.

Totalizando um valor de R\$ 27.634,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

A empresa **Elio da Silva Pião - ME**, nos seguintes itens: 1, 8, 13, 16, 31, 32,42 e 44.

Totalizando um valor de R\$ 14.177,00 (quatorze mil e cento e setenta e sete reais)

A empresa **Impacto Comércio de Brinquedos e Móveis Eireli - ME**, nos seguintes itens: 10,11 e 12.

Totalizando um valor de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais),

A empresa **Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda-EPP**, nos seguintes itens: 3,4 e 5.

Totalizando um valor de R\$ 24.822,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais)

A empresa **Trend Comercial- Eireli**, nos seguintes itens: 14, 15,29 e 46.

Totalizando um valor de R\$12.002,00(doze mil e dois reais)

A empresa **Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda- EPP**, nos seguintes itens: 21,22,23,24,25 e 40.

Totalizando um valor de R\$8.626,40 (oito mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

A empresa **RCJ Comercial Eireli - EPP**, nos seguintes itens: 6 ,9,17,18,19 e 20..

Totalizando um valor de R\$ 31.762,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais)

Convoque as empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade